

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 002/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N° 023/2021-DPE
PROCESSO N.º 2021/1050686**

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ**, criada pela Lei Complementar Estadual nº. 13/93 e reorganizada pela Lei Complementar Estadual 054/2006 de 07 de fevereiro de 2006 e Lei Complementar 091/2014 de 13 de janeiro de 2014, inscrita no CNPJ sob o nº. 34.639.526/0001-38, situada na Rua Padre Prudêncio nº. 154 em Belém/PA, por seu Defensor Público Geral, **Dr. JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 4844095 PC/PA, inscrito no CPF sob o nº 833.315.652-53, matrícula nº 57193641, residente e domiciliado nesta cidade de Belém, no uso de suas competências e nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520/2002, Decreto nº10.024/2019 e o Decreto nº7.982/2013, suas alterações posteriores, Lei Estadual nº 6.474/2002, Decreto Estadual nº991/2020 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO SRP – 023/2021 - DPE, RESOLVE registrar o(s) preço(s) ofertado pela(s) empresa(s) relacionada(s) de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), conforme informações a seguir:

EMPRESA: POLO SEGURANÇA ESPECIALIZADA LTDA

ENDEREÇO: Travessa Curuzu, nº 1245 – Bairro do Marco - CEP 66.085-110.

CNPJ N°: 02.650.833/0001-23, Telefone: (91) 3351-5367 Celular: (91) 9-8404-3373

Email: comercial@poloseguranca.com.br. Dados Bancários: Banco do Brasil (001) Agência: 3860-1 c/c: 58.370-7.

RESPONSÁVEL LEGAL: MÁRCIO ANDRÉ MOSCOSO DA ROCHA

QUALIFICAÇÃO: brasileiro, residente e domiciliado em Belém/PA, portador do RG N° 2420575-SSP/PA e do CPF/MF nº 613.105.142-91.

QUANTITATIVO TOTAL DA ATA SRP		VALOR UNITÁRIO
ITEM	TIPO DE POSTO	QUANT
1	DIURNO 12X36H – SEG. A DOMINGO – ARMA LETAL (Belém)	4
2	NOTURNO 12X36H – SEG. A DOMINGO – ARMA LETAL (Belém)	4
3	44H – SEG À SEX – ARMA NÃO-LETAL (Belém)	8
4	NOTURNO 12X36H – SEG. A DOMINGO – ARMA LETAL (Ananindeua)	1
5	44H – SEG À SEX – ARMA NÃO-LETAL (Ananindeua)	2
6	44H – SEG À SEX – ARMA NÃO-LETAL (Marituba)	1
7	44H – SEG À SEX – ARMA NÃO-LETAL (Castanhal)	1
8	44H – SEG À SEX – ARMA NÃO-LETAL (Marabá)	1
9	44H – SEG À SEX – ARMA NÃO-LETAL (Parauapebas)	1
10	44H – SEG À SEX – ARMA NÃO-LETAL (Redenção)	1
11	44H – SEG À SEX – ARMA NÃO-LETAL (Santarém)	1

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre a Defensoria Pública do Estado do Pará e a(s) empresa(s) vencedora(s) do certame licitatório referente PREGÃO ELETRÔNICO SRP – 023/2021 - DPE, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de vigilância patrimonial ostensiva nas dependências das unidades da Defensoria Pública do Estado de Pará, com uso de arma de fogo e armamento não letal (arma de choque taser e spray de pimenta), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I do edital.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DA ATA:

O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

As adesões à Ata, se autorizada pela Administração da Defensoria Pública do Estado do Pará, serão regidas pelo Artigo 24 do Decreto Estadual 991/2020, e não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA QUARTA – DA VINCULAÇÃO:

Integram esta Ata, o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO SRP – 023/2021 - DPE e seus anexos, as propostas com os preços, o quadro com a ordem classificatória das empresas e preços apresentados no referido certame.

CLÁUSULA QUINTA – DAS ALTERAÇÕES:

As alterações que se fizerem necessárias serão registradas, conforme o caso, por meio da lavratura de apostila ou termo aditivo a presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS:

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e demais normas aplicáveis.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelos representantes legais da Defensoria Pública do Estado do Pará e do Fornecedor Beneficiário.

Belém-PA, 22 de fevereiro de 2022.

Defensoria Pública do Estado do Pará
JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO
Defensor Público Geral

MARCIO ANDRE
MOSCOSO DA
ROCHA:61310514291

Assinado de forma digital por
MARCIO ANDRE MOSCOSO
DA ROCHA:61310514291
Dados: 2022.02.23 13:52:24
-03'00'

POLO SEGURANÇA ESPECIALIZADA LTDA

Testemunhas:

1 - _____

2 - _____

Nome e CPF: _____

Nome e CPF: _____